

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requeiro, com base no art. 155 do RICD, URGÊNCIA para o PRC 218 / 2001, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, acrescentando-lhe o art. 19-9. Dispõe sobre as atribuições dos suplentes de secretário” .

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2002.